

Ata n.º 7/Júri

Apreciação e Deliberação sobre a reclamação apresentada em sede de Audiência Prévia

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior, ao abrigo do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS 5G)

Referência A - Técnico Superior (Licenciatura em Animação Sociocultural, Serviço Social, Psicologia ou Educação), função de Coordenação: um (1) posto de trabalho

Aos 14 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epigrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 28 de maio de dois mil e vinte e quatro, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

José Manuel Teixeira Tavares - Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, em substituição do 2.º Vogal Efetivo, Ricardo Jorge Fernandes Pinto,

ambos como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente do artigo 9.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do art.º 14.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na versão atualizada, e em linha com o determinado, quanto ao método de seleção, naquele Despacho do Presidente da Câmara, a fim de analisar a reclamação apresentada pela candidata Joana Margarida Pina Martins da Costa.

A candidata Joana Margarida Pina Martins da Costa apresentou, em sede de audiência prévia, reclamação relativa à sua Avaliação Curricular, com o seguinte fundamento: *“De acordo com o ponto 6.4.2 da Ata n.º 1, e a fórmula de cálculo em anexo, parece-me existir um lapso. Solicito clarificação da mesma. Solicito ainda a possibilidade de envio de todos os comprovativos das ações de formação que frequentei, uma vez que por lapso as mesmas não foram previamente anexadas.*

A ata número 1 não faz referência à avaliação de desempenho. Gostaria de clarificar que a minha nota de Avaliação de desempenho dos últimos 3 anos está agora em tramitação, por isso oportunamente apresentarei comprovativo, assim que o Instituto de Segurança Social, fizer a



Município de
**CELORICO
DA BEIRA**

comunicação, não podendo ser prejudicada neste concurso obtendo valoração negativa, como foi efetuado.”

Após análise ao teor da reclamação apresentada, que junto se anexa à presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da candidata, uma vez que, nos termos do n.º 1, do art.º 14.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que Regulamenta os Procedimentos Concursais “A comprovação do preenchimento dos requisitos é efetuada em dois momentos:

a) *Na admissão ao procedimento concursal, perante o júri, sempre que determinante para a decisão sobre os métodos de seleção a aplicar; ou b) Na constituição do vínculo de emprego público, perante o empregador público, nos restantes casos.”*

O qual conjugado com o n.º 2, do mesmo artigo: “2 - O candidato deve reunir os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura.” Demonstra que o requerido pela candidata é extemporâneo já que, a apresentação da documentação é obrigatoriamente aquando da elaboração da candidatura ao procedimento concursal e a avaliação de desempenho era inexistente. Remetem-se os demais esclarecimentos solicitados pela candidata para o ponto 10.1 do Aviso n.º 11987/2024/2.

Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Assinado por: **Joana de Fátima Marques Mendes Félix**

Num. de Identificação: 09596197

Data: 2025.04.14 16:00:21+01'00'

Joana de Fátima Marques Mendes Félix

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes

José Manuel Teixeira Tavares